

**ATO Nº 033/2013**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DECLARAR** ponto facultativo, no âmbito deste Ministério Público Estadual, o dia 18 de março de 2013 (segunda-feira).

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 15 de março de 2013.



**VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA**  
Procuradora-Geral de Justiça